

PUBLICAÇÃO Nº 223/2026

O Secretário de Município de Gestão Administrativa, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 009/2013-GABEX, de 23/01/2013, divulga **A CONVOCAÇÃO** do cargo de Agente de Combate às Endemias para assinatura de contrato emergencial para atuar na Secretaria de Município da Saúde, tendo em vista a **substituição de contrato** rescindido, conforme o item 12 do referido edital do Processo Seletivo Simplificado nº 007 de 17 de Outubro de 2025. **Favor atentar ao descrito no final da publicação.**

CONVOCAÇÃO

<u>01 - Agente de Combate às Endemias</u>		
<u>Contratos vigente até 09/12/2026.</u>		
Nº	Nome	Classificação
01	Paula Adriana de Souza da Silva	20º
<u>01 - Agente de Combate às Endemias</u>		
<u>Afro-Brasileiro</u>		
<u>Contratos vigente até 04/12/2026.</u>		
Nº	Nome	Classificação
01	Giovana Silva Ortiz	21º
<u>01 - Agente de Combate às Endemias</u>		
<u>Contratos vigente até 09/12/2026.</u>		
Nº	Nome	Classificação
01	Marco antonio da Rosa Escalante	54º
02	Hector Willians Silveira Veiga	55º
03	Nádia de Souza Freitas	56º

TORNAMOS NULO a convocação do Sr. Marco antonio da Rosa Escalante, tendo em vista que o mesmo foi convocado e assinou contrato dia 10/12/2025 através da Classificação Afro-Brasileiro.

TORNAMOS NULO a convocação do Sr. Hector Willians Silveira Veiga, tendo em vista que o mesmo foi convocado e assinou contrato dia 16/12/2025 através da Classificação Afro-Brasileiro.

Outrossim, informamos que o convocado deve antes ir no Centro de Vigilância em Saúde, Major Carlos Pinto, nº 551 e conversar com a Sra. **Michele Neves Meneses**, Superintendente em Vigilância em Saúde, para verificar a compatibilidade de horários, a mesma autorizará ou não a assinatura do contrato.

O candidato tem o prazo de 05 (cinco) dias úteis para assinatura do contrato, para manifestar interesse será através do endereço nstsmga@gmail.com, se necessário, **PEDIR PRORROGAÇÃO** por igual período via e-mail, constando seu nome, CPF e cargo convocado, para o endereço protocolo.smga@riogrande.rs.gov.br.

A não manifestação de interesse dentro do período citado acima, será considerado como desistência.

Prefeitura Municipal do Rio Grande, 06 de Julho de 2026.

RICARDO DE BIASI AMARAL
Secretária de Município de Gestão Administrativa

ONDE MORA O CUIDADO, FLORESCE O FUTURO.